

12/01/20



CAMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Exma. Senhora  
Exmo. Senhor  
Presidente do Conselho Executivo

**ASSUNTO: Programa de Atribuição de Manuais Escolares no Ensino Básico**

No ano letivo 2019/20, a Câmara Municipal do Funchal irá apoiar com manuais escolares os e as estudantes de 2º e 3º ciclos do ensino básico das escolas públicas e privadas do Funchal, desde que tenham residência permanente neste Concelho há mais de um ano.

Os e as estudantes de 2º ciclo poderão candidatar-se ao Programa, sendo apoiados através da distribuição de manuais escolares disponíveis no banco de manuais.

Os e as estudantes de 3º ciclo serão apoiados através da atribuição de um voucher, que poderá ser trocado nos estabelecimentos aderentes ao Programa pelos manuais escolares definidos para a escola e ano de escolaridade do aluno ou da aluna.

Este ano, as candidaturas continuarão a ser realizadas através de uma plataforma digital, dispensando a necessidade de qualquer formulário. Todavia, de forma a responder à elevada procura por este programa, que este ano se alarga ao 3º ciclo do ensino básico, foi necessário reajustar os prazos de candidatura. Desta forma, definimos 3 momentos de candidatura, de acordo com o seguinte:

**Fases e prazos de candidatura**

**2º e 3º ciclos**

**Candidaturas exclusivamente online**

**1º fase:**

**Estudantes que se encontram em 2018/19 no 5º, 6º, 7º e 8º ano de escolaridade:**

13 de maio a 7 de junho

**Documentos a entregar:** Cópia dos cartões de cidadão do encarregado ou encarregada de educação e do aluno ou aluna, declaração da escola com indicação se é abrangido ou abrangida pela Ação Social Educativa, relativa ao ano letivo 2018/19 e atestado/declaração de residência, passado pela Junta de Freguesia (com composição do agregado familiar e tempo de residência superior a um ano).



CAMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

## **2º fase:**

### **Estudantes que se encontram em 2018/19 no 5º, 6º, 7º e 8º ano de escolaridade:**

Entre **14 de junho e 5 de julho**, os alunos e alunas que se candidataram na 1ª fase, deverão, através da plataforma online e utilizando a referência da sua candidatura, submeter a declaração de matrícula da escola em 2019/20 (nome da escola e ano de escolaridade).

### **Candidaturas online ou na Loja do Município**

### **Estudantes de 2º e 3º ciclos, incluindo os e as que se matricularam em 2019/20 no 5º e alunos ou alunas retidas no 9º ano de escolaridade:**

#### **Entre 24 de junho e 5 de julho**

Poderá este prazo ser prorrogado para os alunos e alunas de 9º ano, que se candidatarem à 2ª fase de exames, ou para alunos e alunas que realizem transferência de escola após a data limite de candidatura.

**Documentos a entregar:** Cópia dos cartões de cidadão do encarregado ou encarregada de educação e do aluno ou aluna, declaração de matrícula com indicação se é abrangido ou abrangida pela Ação Social Educativa – ano letivo 2019/20 e atestado/declaração de residência, passado pela Junta de Freguesia (com composição do agregado familiar e tempo de residência superior a um ano).

Nota: As candidaturas da 1ª fase terão prioridade na atribuição do apoio.

Validade do voucher: 31 de outubro

### **Banco de Manuais Escolares**

**Local: Edifício da Universidade Sénior do Funchal (antigo edifício do Pré-Escolar da Nazaré) – Azinhaga da Nazaré, 9000-160 Funchal**

**Devolução dos manuais por parte das famílias:** 17 de junho a 12 de julho

**Entrega dos manuais às famílias, ano letivo 19/20:** a partir de 26 de agosto

Nota: Os ou as estudantes de 2º ciclo que não transitarem de ano, apesar de deverem realizar candidatura ao Programa, não serão obrigados a devolver os manuais que tenham na sua posse.



CAMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

*Os ou as estudantes que não procederem à entrega dos manuais referentes ao ano letivo 2018/19 ou que os entregarem em estado que impossibilite a sua reutilização, por motivo imputável ao aluno ou aluna, não poderão beneficiar do apoio no ano letivo 2019/20. Estes prazos de candidatura obrigam a pequenas alterações nas declarações emitidas por cada uma das escolas. Como referência do pretendido, elaborámos declarações tipo para os 2º e 3º ciclos do Ensino básico, por fase.*

*Junto enviamos o cartaz do apoio e os modelos de declaração para os 2º e 3º ciclos por fase.*

Agradecendo desde já a V/colaboração, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Com os melhores cumprimentos,

Paços do Concelho do Funchal, 09 de maio de 2019

A Vereadora,

Por Delegação do Presidente da Câmara \*

Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes

